



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 2019-L

“Dispõe o Programa de Promoção de Alimentação Saudável”.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública municipal, o Programa de Promoção de Alimentação Saudável, com o objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis, bem como assegurar o emprego de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros, aos alunos matriculados na rede direta, indireta e particular conveniada do Município.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade criar, no âmbito da Administração Pública municipal, o Programa de Promoção de Alimentação Saudável. Esta iniciativa objetiva promover hábitos alimentares saudáveis, bem como assegurar o emprego de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros, aos alunos matriculados na rede direta, indireta e particular conveniada do Município.

C M - ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO Nº <u>14/2019</u>
EM <u>16 / 01 / 2019</u>
HORA. <u>15:44</u>
Rua Aparecida nº 31 - Centro - Araçariguama - CEP: 18147-000 - Fone: 4136-1455
e-mail: <u>camara@uol.com.br</u>

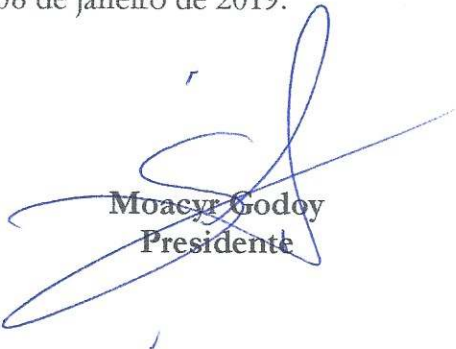


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA

Estado de São Paulo

Diante do exposto, evidenciado o grande interesse público da medida ora preconizada, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de janeiro de 2019.


Moacyr Godoy
Presidente

Judivan Severino de Figueirêdo
1º Vice-Presidente


Ademario Jesus Mendes
2º Vice-Presidente


Jaime Rodrigues Moirinho
1º Secretário

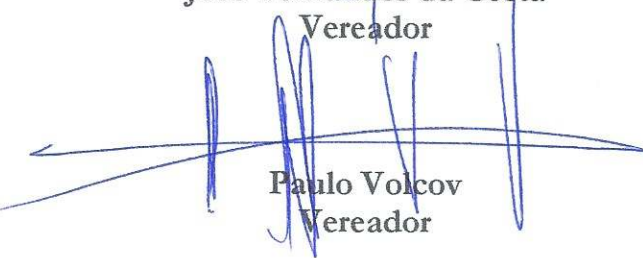

Edmilson Antonio da Silva
2º Secretário

Fabio Aymar
Vereador

Franciscano Rodrigues de Sousa
Vereador


José Fernandes da Costa
Vereador


Nadivan Ferreira Maia
Vereador


Paulo Volcov
Vereador


Raimundo Lopes – Tilápia
Vereador